



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

-----ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DE 29 DE JUNHO DE 2017 -----

---Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sede da Associação Cultural e Recreativa de Tabuado (ACRT), Freguesia de Tabuado, sita na Rua Gonçalo de Barros n.º 117, 4635-502, reuniu, sob a Presidência de **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, coadjuvado por **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, Primeiro Secretário, e **Maria Estela Vieira Freitas**, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

---PONTO UM, PONTO DOIS – Tomada de Posse de membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. -----

---PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia. -----

---PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----



---PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da desafetação de uma parcela de terreno com a área de 1.488 m2, sita na Freguesia de Bem Viver, Concelho do Marco de Canaveses. -----

---PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico 2017. -----

---PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros. -----

---PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação do projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação da Proposta da Comissão / Eventos de Promoção da Figura de Cármen Miranda no Concelho “Cármen Miranda e o Marco de Canaveses – Memória, Património e Cultura”. -----

---PONTO TRÊS, PONTO OITO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da Extinção da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação – ADEFORMA. -----

---PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais. -----

---PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. À



Assembleia Municipal. Para conhecimento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO ONZE – Atribuição de Medalhas Honoríficas. À Assembleia Municipal para informação. -----

----Pelas vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dados como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes membros: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Rolando António França Pimenta, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, Mário Luís da Silva Monteiro, Carlos Manuel Marinho Moreira, José António Brito e Osório de Valdoleiros, Maria Estela Vieira Freitas, Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, José Abel da Silva Soares Coutinho, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Lúcia da Conceição Azevedo, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Joaquim Madureira, Gil Fernando Mendes Rodrigues, António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo, José Pedro Pinto dos Reis, Olímpio José de Almeida, Patrícia Pinto Vieira, Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, Benjamim Francisco Marques, José Miguel de Carvalho Ferreira (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, António Ferreira Pinto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Abílio Moreira de Castro, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Joaquim Eduardo Mendes Silva, José Fernando Barros Barbosa, Maria de Fátima Teixeira Cerqueira, (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Miguel João Teixeira Carneiro, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), António Maria Fernandes Esteves (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Domingos Manuel Soares Dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Manuel Azevedo de Sousa, Joaquim de Azevedo Oliveira, Mário Bruno da Silva Magalhães, António Augusto Machado de Queirós Santana, António Manuel Pinto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

de Matos, José Leitão do Couto, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

---Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, António Ferreira Pinto, Miguel João Teixeira Carneiro e Domingos Manuel Soares Dias. (1). -----

---O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: **Manuel Maria Moreira** – Presidente, **José António Carvalho Soares da Mota**, Vice-presidente, **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira**, Vereadora em regime de permanência, **Vitor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, Vereador em regime de permanência, e dos Vereadores em regime de não permanência, **Bruno Filipe Teixeira Magalhães** e **Bruno Daniel de Sousa Caetano**. -----

---Iniciando a sessão com trinta e seis (36) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de saudar todos os presentes, preferiu breves palavras de saudação à população da Freguesia de Tabuado, agradecendo, na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia, **José Fernando Barbosa**, a hospitalidade demonstrada. -----

---O Presidente da Mesa informou que se iriam realizar três atos de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, que a fim de proceder à instalação como membro desta Assembleia, chamou **Lídia da Conceição Azevedo** e **Carlos Manuel Marinho Moreira**, para preenchimento das vagas, por ausência inferior a trinta dias, dos membros, **Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto** e **Luís António Pereira Pinto**. -----

---**Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira**, para preenchimento da vaga de **Isabel Maria Galdes de Carvalho Santana**, que renunciou ao mandato. -----

---Após a leitura dos termos de posse, feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados, e o



Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, considerou-os instalados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa, antes de entrar no período da ordem do dia, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, **José Fernando Barros Barbosa**, que expressou o seu contentamento pelo facto de a Freguesia de Tabuado acolher a presente sessão da Assembleia Municipal, saudando a realização de Assembleias descentralizadas como forma de aproximar os órgãos autárquicos da população e incentivar a participação cívica. -----

----Deixou um agradecimento à Direção da Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, que gentilmente cedeu as suas instalações para acolher a Assembleia Municipal, aproveitando para louvar o trabalho que a associação tem realizado em prol da dinamização da freguesia. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete.** -----

----O Presidente da Mesa informou que nos termos do n.º 3 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita, sendo estes: **Carlos Manuel Marinho Moreira, José António Broto e Osório de Valdoleiros, Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto, Benjamim Francisco Marques, José Miguel de Carvalho Ferreira, José Fernando Barros Barbosa, Maria de Fátima Teixeira Cerqueira e Manuel Azevedo de Sousa.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Um, Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por **unanimidade** a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, com vinte e nove (29) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tomada de Posse de membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto.** -----

----Não tomou posse a Representante Local do Ministério Público, **Dra. Ana Miriam Alves de Campos Oliveira**, por não ter comparecido nem ter comunicado atempadamente a sua não comparência. O Presidente da Mesa informou que será convocada para tomar posse na próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----**PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), após uma breve saudação ao povo da Freguesia de Tabuado, apresentou dois votos de pesar com o seguinte teor: -----

----*Voto de Pesar – Tendo falecido no dia 19 de junho, Dr. Aires Querubim, antigo Governador Civil de Vila Real e ex-membro desta Assembleia Municipal, propomos a esta Assembleia a aprovação de um voto de Pesar pelo seu falecimento, a transmitir à família enlutada.* -----

----*Marco de Canaveses, 29 de junho de 2017 – Os proponentes – Este voto de pesar termina com cinco assinaturas.* -----



---Voto de Pesar – Tendo falecido o Sr. Joaquim Ribeiro, ex-Presidente de Junta de Soalhães e ex-membro desta Assembleia Municipal, propomos a esta Assembleia a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento a transmitir à família enlutada. -----

---Marco de Canaveses, 29 de junho de 2017 – Os proponentes – Este voto de pesar termina com cinco assinaturas. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), expôs uma situação relacionada com a Junta de Freguesia do Marco, mais concretamente em Rio de Galinhas, onde aparentemente existem vias que não estarão a ser limpas com a periodicidade necessária, nomeadamente a Rua de Valdecidos, Rua Agostinho Loureiro e Travessa da Tapada. --

---O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra e na sequência de notícias divulgadas sobre a vontade do Governo de concretizar a descentralização de competências para os municípios e comunidades intermunicipais até ao final do corrente ano, questionou se existem informações mais apuradas sobre as competências que serão descentralizadas e sobre a real capacidade dos organismos para garantir a sua execução e sustentabilidade, mediante os recursos financeiros adstritos para o efeito. Defendeu a descentralização de competências, quando devidamente acompanhadas pelos meios humanos e financeiros indispensáveis à sua execução, como uma forma de produzir uma resposta mais eficaz aos direitos, aspirações e necessidades das populações, não devendo coexistir com um processo de redução de investimento público e de alijamento do ónus da insatisfação popular para o Poder Local. -----

---Por outro lado, assinalou a inexistência de regiões administrativas – não substituíveis pelas comunidades intermunicipais – como um significativo obstáculo a uma descentralização mais efetiva. -----

---No seguimento de notícias divulgadas pela comunicação social que apontam para a



possibilidade de o Governo poder vir a regularizar vínculos de trabalhadores que têm vindo a prestar serviços à Administração Pública de forma precária, e das declarações do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que manifestou interesse em alargar a medida às Autarquias Locais, afirmou que o Município de Marco de Canaveses, de acordo com o quadro legal, deveria igualmente pugnar pela regularização dos vínculos precários existentes, pelo efeito positivo que tal medida terá na vida dos trabalhadores. -----

----Por fim, externou o seu desagrado pela não participação do Município de Marco de Canaveses na iniciativa designada por “Douro Verde – Sabores e Saberes”, a realizar entre os dias trinta de junho e dois de julho, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, e coorganizada pela Dolmen em parceria com os Municípios de Baião, Cinfães e Resende e com o apoio da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, para promoção de produtos locais, com especial destaque para a gastronomia e vinhos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), relembrou as competências dos órgãos municipais no que diz respeito ao tráfego automóvel no concelho, chamou a atenção para o n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Sinalização do Trânsito, alertando para situações pontuais em que existe sinalização vertical com significado díspar em ambos os lados de vias de sentido único, ou sinalização desadequada à circulação, apelando para a identificação e correção destas anomalias. -----

----Face ao alegado descontentamento popular em relação ao horário de funcionamento do Cemitério Municipal, e mais concretamente no que diz respeito ao incumprimento do horário previsto para a sua abertura, à responsabilidade da Polícia Municipal, solicitou a melhor atenção da Câmara Municipal para este assunto. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), solicitou um ponto de situação relativamente ao portão que terá sido indevidamente colocado no caminho público que



liga o Lugar da Cepa (Paredes de Viadores) ao Lugar do Arcal (Mesquinhata, Baião), já há onze anos. Interposta uma ação em tribunal pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Paredes de Viadores, e tendo esta sido decidida a favor das autarquias que defendiam a sua servidão pública, questionou os motivos pelos quais o referido portão ainda não foi retirado.

----Por fim, reiterou a necessidade de se proceder à correção do posicionamento de um semáforo junto ao Banco Santander, com o qual terá colidido um veículo automóvel. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), começou por fazer referência ao n.º 5 do art.º 2.º do Despacho n.º 9265-B/2013, segundo o qual o horário de funcionamento das atividades de animação e apoio à família em cada estabelecimento de educação pré-escolar deve ser comunicado aos pais no ato da matrícula ou renovação da mesma, o que não tem estado a acontecer, de acordo com o testemunho de alguns encarregados de educação da Freguesia de Soalhães. Consequentemente, questionou o Pelouro da Educação relativamente a este assunto, bem como sobre a possibilidade de estas atividades serem desenvolvidas por associações de pais ou outras entidades particulares, mediante protocolo firmado com o município. -----

----Relativamente aos incêndios que têm assolado o centro do país – e aproveitando para deixar uma palavra de solidariedade àqueles que direta ou indiretamente foram afetados e de reconhecimento aos bombeiros e a todos aqueles que colaboram na proteção de pessoas e bens – referiu que a Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Soalhães, recentemente criada, realizou uma visita com os Bombeiros Voluntários às zonas mais críticas da Serra da Aboboreira, com o objetivo de implementar algumas zonas de corta-fogos. No entanto, tendo sido solicitada a colaboração da Câmara Municipal neste sentido, até à data não foi obtida qualquer resposta. -----

----Sobre a renovação do contrato de prestação de serviço público de transporte urbano no Marco de Canaveses, uma vez mais indagou acerca da possibilidade de os itinerários serem revistos, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

modo a eventualmente contemplar um alargamento do percurso até à Freguesia de Soalhães, com uma periodicidade mínima quinzenal. No caso da Freguesia de Tabuado, questionou um eventual alargamento do percurso até a Unidade de Saúde Familiar. -----

---Por fim, perguntou se foram tomadas medidas para compatibilizar os horários do serviço de transportes urbanos do Marco com os horários dos transportes ferroviários, de acordo com uma proposta apresentada pelo Partido Socialista. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro** (PPD/PSD), apresentou o seguinte voto de pesar: -----

---*Voto de Pesar – A Assembleia Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Gois, e endereça às famílias afetadas a sua solidariedade neste momento de consternação, que já sacrificou sessenta e quatro vidas humanas e fez mais de duzentos feridos.*

---*É um momento de profundo sofrimento e de grande tristeza para as respetivas famílias, amigos e para a população em geral dos Municípios atingidos pela maior catástrofe por incêndios de que há memória no nosso país.* -----

---*Portugal e os portugueses estão de luto.* -----

---*A Assembleia Municipal do Marco de Canaveses louva o trabalho, o esforço notável e coragem demonstrada pelos Bombeiros, Proteção Civil, Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, bem como das Autoridades Municipais e da Segurança Social no terreno, que combateram as chamas, lutando pela segurança de pessoas e bens de forma incansável.* -----

---Este voto de pesar termina com cinco assinaturas. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), no uso da palavra, começou por se congratular com a vigésima terceira edição do Torneio Interescolas do Concelho, de professores e funcionários, um torneio com tradição bem arraigada no Marco de



Canaveses. -----

----Deixou também uma palavra de elogio à ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, que ao longo dos anos tem promovido a prática desportiva, com especial destaque para o andebol feminino, modalidade na qual tem colecionado vários títulos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), começou por saudar a Freguesia de Tabuado, felicitando o Presidente da Junta pelo sucesso das Festas em honra de Santo António e pelo arranque da obra do Centro Social e Cultural de Tabuado. Louvou igualmente as Marchas Populares realizados por todo o Concelho de Marco de Canaveses, com especial relevo na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e a Festa do Peregrino em Vila Boa de Quires. -----

----Expressou as suas condolências aos familiares das vítimas dos incêndios que assolaram a região centro e que deixaram o país de luto, e manifestou o seu desagrado com a possibilidade de esta tragédia poder vir a ser utilizada como arma de arremesso política, apelando aos atores políticos que não cedam à tentação de aproveitar esta desgraça para promover os seus ideais totalitaristas. Neste sentido, reconheceu e elogiou a postura política do Presidente da República e do Primeiro Ministro, indicando que neste cenário a esperança e solidariedade devem sobrepor-se à maledicência e aos ataques pessoais. -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, colocou à consideração do plenário a admissão nos trabalhos do membro da Assembleia Municipal **António Santana**, que justificou o seu atraso com a organização do Mercado Romano na Freguesia do Marco. O plenário anuiu a que o membro da Assembleia Municipal pudesse participar dos trabalhos da Assembleia. -

----O Membro da Assembleia Municipal **José Fernando Barros Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado (PS), trouxe à atenção alguns assuntos relacionados com a sua freguesia, e para os quais solicitou a melhor atenção e compromisso por parte da Câmara Municipal, como a



questão das placas toponímicas, manutenção das vias e acessibilidades, e necessidade de pavimentação de um troço da Travessa dos Pradinhos por lá residir um cidadão com mobilidade reduzida. -----

---Embora reconhecendo ser esta uma necessidade transversal a todo o concelho, sublinhou as carências da Rua da Estalagem, Rua da Vinha e Rua Gonçalo de Barros no que diz respeito à rede de saneamento. -----

---Por fim, indagou acerca do ponto de situação sobre o diferendo entre o Loteamento do Calvário e as Águas do Marco. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, começou por manifestar o seu regozijo pela realização de mais uma Assembleia Municipal descentralizada, desta feita na sua freguesia natal. -----

---Sobre a intervenção do deputado **José António Valdoeiros**, referiu existir uma parceria manifestamente positiva entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Marco no que diz respeito à limpeza e higiene urbana, agradecendo as chamadas de atenção que certamente permitirão aprimorar a qualidade do serviço prestado. -----

---Passando para a intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, associou-se à defesa de uma verdadeira descentralização de competências para o Poder Local, e como regionalista convicto secundou a importância da criação das regiões administrativas para dar cumprimento àquilo que a Constituição da República Portuguesa delineou como estrutura do Poder Local. Informou que em matéria de descentralização de competências, inserida na reforma de Estado projetada pelo atual Governo, infelizmente as coisas não têm avançado com a dinâmica pretendida, embora a Associação Nacional de Municípios Portugueses tenha vindo a ser incansável no diálogo com os representantes do Governo, no sentido de encontrar respostas para uma descentralização que abrange uma panóplia abrangente de áreas, e que por tal carece de um amplo consenso entre os



diversos organismos envolvidos. Alertou, porém, para o facto de este processo não estar a ser devidamente acompanhado por uma revisão da Lei das Finanças Locais, como seria expectável. ---

----Concordando com os benefícios de combater a precariedade no trabalho a nível da Administração Central e Local, salientou, porém, não existirem muitos casos no Município de Marco de Canaveses. -----

----Fez orgulhosa referência à extinção do contrato de reequilíbrio financeiro ao qual o Município de Marco de Canaveses estava sujeito até dois mil e trinta, por via da liquidação antecipada dos empréstimos de longo prazo com recurso a um novo empréstimo, com condições mais favoráveis ao município, permitindo baixar o serviço da dívida de duzentos e sessenta mil (260.000€) para uma média de cento e dez mil euros (110.000€) e libertando desta forma verbas que poderão ser alocadas a rubricas de investimento, correspondendo aos naturais anseios das Juntas de Freguesia e população. Mais sublinhou que com esta medida o Município de Marco de Canaveses recupera a sua autonomia local no que diz respeito à contratação de recursos humanos e redução das taxas dos impostos municipais já em setembro, de acordo com compromisso assumido pelo Executivo. -----

----Informou que irá comparecer ao evento “Douro Verde – Sabores e Saberes” como Presidente da Assembleia Geral da Dolmen, e explicou que este foi organizado no âmbito do projeto Territórios de Baixa Densidade, sendo que no Marco de Canaveses apenas a Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada é considerada de baixa densidade. -----

----Associando-se às preocupações do deputado **Joaquim Madureira**, comprometeu-se a verificar as situações reportadas, referentes ao portão indevidamente colocado em caminho público e ao semáforo junto ao Banco Santander. -----

----Respondendo à deputada **Cristina Vieira**, e recordando algumas das peripécias ocorridas aquando da criação da referida Unidade Local de Proteção Civil, manifestou a total abertura e disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar com todos os mecanismos de Proteção Civil



espalhados pelo concelho. -----

----Associou-se ao voto de pesar apresentado pela deputada **Carla Babo**, memorial das vítimas dos incêndios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Gois. -----

----Relativamente à intervenção do deputado **Mário Luís**, sublinhou o convívio e o espírito de união que iniciativas como o Torneio Interescolas de Professores e Funcionários favorecem, e associou-se às palavras de louvor dirigidas à ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pelo digno trabalho em prol do desenvolvimento desportivo no concelho. -----

----Agradeceu as referências positivas do deputado **Mário Bruno** a vários eventos realizados no Marco de Canaveses. -----

----Em resposta à intervenção do deputado **José Fernando**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, indicou ser intenção da Câmara Municipal atribuir um subsídio para a substituição das placas toponímicas que se encontram mais degradadas. -----

----Por fim, salientou o investimento que está a ser realizado, um pouco por todo o concelho, na valorização e manutenção das vias de comunicação, através de empreitadas de pavimentação, embora reconhecendo ser de todo impossível realizar todas as intervenções necessárias ao longo dos mil e setenta quilómetros de vias e caminhos municipais existentes no Marco de Canaveses. ---

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, em complemento, e começando pelas questões da sinalização vertical suscitadas pelo deputado **Olímpio Almeida**, informou ter dado instruções ao Chefe de Divisão de Vias Municipais no sentido da identificação e correção das anomalias verificadas. -----

----Sobre o Cemitério Municipal, argumentou que apenas se registaram uma ou duas situações pontuais de atraso na abertura do mesmo, estando a ser tomadas medidas para que tal não volte a ocorrer. -----



---Passando para a intervenção da deputada **Cristina Vieira**, referiu que o serviço de transporte urbano tem vindo a ser consolidado e a evoluir em dimensão de ano para ano. Explicou, no entanto, que na sequência de alguns ajustes pontuais que foram efetuados e que contribuíram para o referido crescimento em número de utentes – entre os quais um ajuste que será implementado a curto prazo, sendo que a linha azul vai passar junto ao Centro de Saúde do Marco – foi esgotada a capacidade de alargamento dos percursos numa ótica de periodicidade horária que tem vindo a ser praticada. Indicou, porém, que a Câmara Municipal continuará a estudar soluções alternativas que visem corresponder às necessidades das populações. -----

---Respondendo às questões relacionadas com a rede de saneamento levantadas pelo deputado **José Fernando**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, revelou estar previsto um investimento na Rua da Estalagem e Rua da Vinha ainda no decorrer deste ano. Quanto à Rua Gonçalo de Barros, e de acordo com o estudo que foi efetuado, o funcionamento da rede de saneamento estará dependente da colocação de uma estação elevatória na confluência entre as Freguesias de Tabuado e do Marco, investimento previsto para o Orçamento de dois mil e dezoito.

---Relativamente ao Loteamento do Calvário, informou ter sido remetida uma declaração genérica à empresa concessionária Águas do Marco, atestando que a ligação às infraestruturas de drenagem de águas residuais dos prédios identificados foi efetuada em data anterior à entrada em vigor do contrato de concessão com a referida empresa. -----

---A Vereadora **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira**, em complemento, e respondendo à questão suscitada pela deputada **Cristina Vieira** sobre as atividades de animação e apoio à família, esclareceu que sendo verdade que os encarregados de educação devem ser informados dos respetivos horários no ato da matrícula, certo é que tal matrícula não é realizada pela ou nas instalações da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

---Mais informou que o Município de Marco de Canaveses celebrou com as Juntas de Freguesia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

um contrato interadministrativo para delegação de competências na área das atividades de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação dois votos de pesar apresentados pelo Membro desta Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa, pelo falecimento do Dr. Aires Querubim de Meneses Soares e Joaquim Ribeiro**, tendo os mesmos sido aprovados por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Seguidamente, submeteu à votação o voto de pesar apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu e Babo Ribeiro**, pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Gois, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir:

----O Município **Fernando Costa Vieira**, a propósito da abertura da época balnear na Praia Fluvial de Bitetos, manifestou a sua preocupação com as dúvidas e aparente dualidade de critérios que baseiam o contrato de concessão da sua exploração. Este contrato celebrado à época pela Junta de Freguesia de Várzea do Douro reporta ao ano de dois mil e três, não tem termo ou prazo e prevê que os custos com a execução de obras de modernização sejam deduzidos às rendas, com prejuízo para o erário público. Mais se estranha que a obra de requalificação efetuada não foi alvo de um estudo de impacto ambiental, nem foi conhecida a sua orçamentação ou caderno de encargos, pelo



que se desconhece o valor exato da comparticipação municipal. Questionou ainda quem solicitou as licenças para a obra, e se existe certificado de desempenho energético, licença de utilização – visto tratar-se de equipamento situado no domínio público municipal – e contrato de arrendamento comercial devidamente registado na Autoridade Tributária. -----

----Em relação à referida licença de utilização, declarou que de acordo com o Decreto-lei n.º 46/94, a sua emissão terá de ser obrigatoriamente precedida de concurso público, o que, a não acontecer como se tem verificado, poderá deixar transparecer a beneficiação de uma única entidade por parte dos órgãos autárquicos, mediante critérios discricionários e manifestamente duvidosos. -----

----O Município **Jorge Ramalho** abordou uma questão concreta que diz respeito aos terrenos circundantes à sua propriedade, que ao longo dos últimos trinta anos nunca foram limpos pelos respetivos proprietários, pelo que tem sido o próprio a assumir essa responsabilidade. Tendo contactado reiteradamente os serviços camarários solicitando colaboração na recolha do produto da limpeza efetuada, terá sido informado que a Câmara Municipal não prestava tal serviço, pelo que deverá ser contratada uma empresa privada para o efeito, sendo os encargos suportados pelo município. Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal possui informações acerca da propriedade dos referidos terrenos, e o que tem sido efetuado no sentido de sensibilizar a população para a necessidade de procederem à limpeza dos respetivos terrenos, lamentando a falta de colaboração que tem sentido neste caso particular por parte dos serviços da Câmara Municipal.

----O Município **Samuel Vieira**, no uso da palavra, começou por suscitar algumas questões relativas à Freguesia de Tabuado, questionando as razões pelas quais foi inicialmente indeferido o pedido que a Comissão de Festas de Tabuado fez à Câmara Municipal, solicitando como habitualmente a colocação de *stands* no recinto das festas, e o que posteriormente fez com que tal decisão fosse alterada. -----

----Indagou acerca de um alegado acordo escrito entre os candidatos pelo PSD à Câmara



Municipal e Junta de Freguesia de Tabuado, questionando qual o valor de investimento previsto no mesmo para a Freguesia de Tabuado. -----

----Passando para temáticas de âmbito municipal, questionou acerca da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Marco de Canaveses no rompimento do contrato de concessão firmado com a empresa Águas do Marco, e perguntou qual seria a taxa de cobertura da rede de água e saneamento no município se não se tivesse procedido à modificação unilateral do contrato, e qual a evolução dos preços da água desde dois mil e cinco. -----

----Sobre a cessação do contrato de reequilíbrio financeiro, sublinhou que tal apenas foi possível devido a uma medida contemplada em sede de Orçamento de Estado pelo Governo do Partido Socialista, algo que o Executivo Camarário não deveria abster-se de reconhecer. -----

----Por outro lado, questionou a dimensão da verba arrecadada ao longo dos anos pela Câmara Municipal com a fixação das taxas máximas do IMI, IMT, Derrama e participação fixa no IRS. ----

----Sendo a área do turismo uma das principais apostas da Câmara Municipal, solicitou um ponto de situação acerca do projeto de transformação do antigo Jardim de Infância de S. Nicolau numa pousada, atendendo à intenção da Câmara Municipal em procurar entidades privadas para serem parceiras neste projeto. -----

----Sobre a questão levantada em anterior Assembleia Municipal, relativa aos motoristas que prestam serviço aos fins de semana, declarou que ao contrário da informação na altura prestada pelo Presidente da Câmara Municipal, este serviço é retribuído em dias de compensação, o que tem reflexos na disponibilidade dos recursos humanos para corresponder às variadas solicitações das Juntas de Freguesia. -----

----Por fim, não deixando de reconhecer o investimento que tem sido feito na pavimentação das vias, lamentou que por vezes esse investimento seja realizado em vias que não estão sob a responsabilidade direta da Câmara Municipal, em detrimento de outras intervenções pontuais com



manifestos benefícios para os residentes, apontando como exemplo a já referida Travessa dos Pradinhos. -----

----O Município **Pedro Borges**, no uso da palavra, apresentou-se como membro da Comissão de Festas de Tabuado e manifestou o seu desalento pelo facto de lhe ter sido comunicado, três semanas antes das festas, que a Câmara Municipal não dispunha de pessoal para proceder à colocação de três *stands* no recinto, alegadamente por terem sido priorizadas as Festas na Vila de Alpendorada. -----

----Concluindo a sua intervenção, expressou o seu descontentamento com o pobre programa das Festas do Marco. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, respondendo às intervenções dos munícipes, e começando pela intervenção do munícipe **Fernando da Costa Vieira**, fez alusão ao esforço titânico que tem sido feito em prol da valorização da Praia de Bitetos e modernização dos respetivos equipamentos de apoio, lamentando que estes temas estejam a originar polémica desnecessária. -----

----Esclareceu que os investimentos recentemente realizados foram devidamente autorizados pelas entidades competentes e têm por base um contrato de arrendamento que tem permitido a exploração do local há vários anos, e que estes possibilitarão que ainda mais pessoas dos vários concelhos vizinhos possam desfrutar da crescente qualidade da Praia Fluvial de Bitetos. Acrescentou que a valorização de um espaço tão atrativo do concelho deve sobrepor-se a toda e qualquer questão pessoal, sendo que uma visão estratégica para o futuro deve assentar em princípios de parcerias entre os cidadãos e empreendedores locais. -----

----Em relação à intervenção do munícipe **Jorge Ramalho**, lamentou a situação descrita e aconselhou o munícipe a expor a situação junto da Associação Florestal Entre Douro e Tâmega para poder eventualmente contar com um apoio na limpeza das áreas envolventes à sua



propriedade. Solicitou igualmente que no final da presente reunião o munícipe pudesse deixar alguns dados mais específicos em relação à situação que descreveu. -----

----Respondendo ao munícipe **Samuel Vieira**, esclareceu que apesar de o pedido inicial ter sido indeferido, certo é que a Câmara Municipal colaborou com a organização das Festas de Tabuado na colocação dos *stands* solicitados, lamentando que o munícipe tenha deliberadamente ocultado este facto. -----

----Em relação às verbas arrecadadas pela Câmara Municipal pela aplicação das taxas máximas nos impostos municipais, lembrou que o contrato de reequilíbrio financeiro que obrigava o município à maximização das receitas não foi celebrado pelo atual Executivo, que pela situação herdada se viu sobremaneira limitado no desejo e intenção de promover o empreendedorismo e a fixação de atividade económica no concelho. Consequentemente, uma vez que a Câmara Municipal nunca teve autonomia para baixar estas taxas ao longo dos três últimos mandatos, torna-se impossível estimar a verba arrecadada pela via da fixação das taxas máximas nos impostos municipais. Frisou que a possibilidade de libertação antecipada deste contrato de reequilíbrio financeiro fica a dever-se sobretudo ao rigor da gestão financeira da Câmara Municipal, que sempre cumpriu integralmente os seus compromissos. -----

----Passando para a temática da Pousada do Marco, explicou ser entendimento da Câmara Municipal que deverão ser investidores privados a promover a sua requalificação – existindo atualmente interessados para o efeito – uma vez que tal intervenção está fora do âmbito das responsabilidades e competências de uma Câmara Municipal, embora seja unanimemente aceite que o concelho carece de mais unidades hoteleiras para promover a sua vertente turística, em complemento à rede de alojamento local e de turismo de habitação já existente. -----

----Informou que a referida Rua do Futebol Clube do Porto foi desclassificada, deixando de ser de âmbito nacional, pelo que se encontra na esfera de influência da Câmara Municipal. -----



----Sobre a compensação pelo serviço prestado pelos motoristas da Câmara Municipal, declarou que o método utilizado é comum a todas as Autarquias Locais, em termos de pagamento de horas extraordinárias ou compensação em dias de descanso. -----

----Relativamente à intervenção do munícipe **Pedro Borges**, começou por afirmar perentoriamente que todas as freguesias são igualmente dignas e importantes, e que a Câmara Municipal tem procurado colaborar com todos os eventos por estas organizados e promovidos, pelo que não será da parte do município que quaisquer rivalidades entre freguesias têm sido alimentadas. Sublinhou, porém, que a contínua redução no número de colaboradores não tem permitido à Câmara Municipal dar uma resposta tão efetiva e célere quanto o desejável em alguns dos casos. -----

----Quanto à referência sobre a qualidade do cartaz das Festas do Marco, lamentou que o munícipe tenha uma opinião tão negativa sobre a estratégia municipal de valorizar a prata da casa, mediante o recurso a artistas e associações locais, para umas verdadeiras festas do Marco de Canaveses para o Marco de Canaveses. Acrescentou que o cartaz cultural das festas é também valorizado com o principal concerto realizado no Estádio Municipal – que este ano receberá os The Gift – e pelo concurso “Marco a Cantar – Jovens Talentos da Canção”. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, em complemento, e no que diz respeito às Festas de Tabuado, declarou ter sido alertado por pessoas da freguesia para uma alegada dificuldade na colocação dos *stands*, tendo de imediato promovido diligências na Câmara Municipal para que tal dificuldade fosse rapidamente ultrapassada, o que veio a suceder. Mais esclareceu terem sido colocados exatamente os dois *stands* que foram solicitados pela Comissão de Festas, aproveitando para deixar um agradecimento público aos funcionários que prescindiram de um dia de férias para executar esse trabalho. -----

----Passando para as questões suscitadas pelo munícipe **Samuel Vieira** em relação ao contrato de concessão do serviço de abastecimento de água – e não deixando de assinalar um excessivamente



tardio interesse nesta matéria, uma vez que o mesmo foi celebrado em dois mil e quatro – passou a explicar que nenhuma das entidades rompeu o contrato, de acordo com a expressão utilizada pelo município, sendo prova disso o facto de o mesmo continuar a vigorar. No entanto, com o objetivo de repor o interesse público que nunca foi acautelado e promover uma redução significativa das tarifas e taxas de ligação à rede – na ordem dos vinte e cinco (25%) a trinta por cento (30%) – a Câmara Municipal fez-se valer do clausulado do contrato para proceder a uma modificação unilateral do contrato em dois mil e oito. Desde então, as atualizações de preços, devidamente apreciadas e aprovadas pela entidade reguladora (ERSAR) decorrem da fórmula estabelecida no contrato, a qual leva em conta o índice de preços no consumidor e o custo da energia e salários. ---

----Por outro lado, explicou que aquando da modificação unilateral do contrato, a Câmara Municipal propôs aumentar a taxa prevista de cobertura da rede de água de setenta (70%) para oitenta e cinco por cento (85%), e de sessenta (60%) para setenta e cinco por cento (75%) na rede de saneamento. Justificou, no entanto, o facto de o município estar ainda longe destas taxas de cobertura no concelho com a impossibilidade de concorrer a fundos comunitários, fruto do processo judicial que ainda decorre, tendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recorrido da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral, que a condenou ao pagamento de uma indemnização de dezasseis milhões de euros (16.000.000€). -----

----Nada mais havendo a acrescentar, a Assembleia passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a destacar alguns dos aspetos mais relevantes da sua informação escrita, como as obras em curso e já



concluídas em termos de pavimentações e construção de passeios, com especial incidência nos centros cívicos das diferentes freguesias, com o objetivo de facilitar a mobilidade e incrementar os níveis de segurança dos transeuntes. Falou ainda sobre os investimentos na valorização do parque escolar para uma educação de qualidade e sucesso no concelho. -----

----Deu nota dos trabalhos de reorganização do Mercado Municipal, o qual foi redimensionado para melhor aproveitamento da área para inclusão de um espaço multiusos, recentemente inaugurado com o Festival do Anho Assado com Arroz de Forno e Feira das Coletividades de Marco de Canaveses. -----

----Falou sobre a conclusão dos trabalhos de adaptação do edifício que acolherá o Centro de Bem Estar Animal e Centro de Recolha Oficial de Marco de Canaveses, prevista para o final de julho, sendo que o espaço ficará com uma capacidade para cerca de duzentos animais. -----

----Abordou o sucesso do Espaço Arte do Museu Municipal “Cármem Miranda”, que tem acolhido exposições diversas, apontando como exemplo a exposição de *cartoons* e caricaturas de Santiago. -

----Louvou o trabalho que tem sido realizado pela Academia das Artes de Marco de Canaveses e pela Universidade Sénior do Marco de Canaveses, na encenação de peças teatrais. -----

----Fez referência à realização do Festival Confluências no Marco de Canaveses, mais concretamente nas Obras do Fidalgo, subordinado ao tema “Quintas do Barroco do Tâmega e Sousa”, e que contou com a participação do vencedor do Festival Eurovisão da Canção, Salvador Sobral. -----

----Informou acerca de uma competição organizada pelo Centro de Formação Desportiva de Canoagem do Agrupamento de Escolas n.º 1 no Centro Náutico de Marco de Canaveses, que congregou mais de duzentos alunos de várias escolas do norte do país. -----

----No dia vinte e seis de maio, a Câmara Municipal promoveu como habitualmente um convívio com os seniores dos lares e centros de dia do concelho, no Pavilhão Bernardino Coutinho. -----



----Nos dias dezassete e dezoito de junho, o Marco de Canaveses acolheu, na Albufeira do Tâmega, o Campeonato Nacional de Jet Ski. -----

----No dia trinta de maio reuniram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e a Comissão Municipal de Proteção Civil para operacionalizar todo o dispositivo de Proteção Civil e de defesa da floresta contra incêndios e fazer aprovar o Plano Municipal de Operações a Incêndios Florestais e o Plano de Fogo Controlado para a Serra da Aboboreira, elaborado em parceria com a Associação Florestal Entre Douro e Tâmega e que serve os Municípios de Marco de Canaveses, Amarante e Baião. Sobre esta temática, falou ainda sobre o Projeto “Geoforest”, plataforma colaborativa para o setor florestal que tem por objetivo a criação de uma estrutura que englobe as questões relacionadas com a defesa da floresta e a sensibilização da população, com um conjunto de ferramentas de apoio à decisão. -----

----Fez referência ao Mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, promovido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Marco de Canaveses, com um conjunto de iniciativas alusivas a esta temática. -----

----Salientou ainda a realização da Mostra da Saúde, da Mostra de Turismo promovida pela EPAMAC, e do nono Encontro Municipal de Ecoescolas que decorreu no Dia Mundial do Ambiente (cinco de junho), sendo que o Concelho de Marco de Canaveses já conta trinta e duas Ecoescolas. -----

----Deu destaque à evolução positiva da qualidade dos vinhos do Marco, distinguidos em vários concursos nacionais e internacionais. -----

----Por fim, prestou informação acerca da celebração de quatro contratos de desenvolvimento desportivo para a colocação de relvados sintéticos no campo de jogos das associações desportivas da Livração, Constance, Tuías e S. Lourenço do Douro, sendo que a Câmara Municipal também encetou os procedimentos concursais para a colocação de relvados sintéticos em Vila Boa do



Bispo, Vila Boa de Quires e Paços de Gaiolo, cujos respetivos campos de jogos são de propriedade municipal, bem como para a conclusão da fachada do Estádio Municipal de Alpendorada, que contemplará alguns espaços comerciais cuja renda reverterá para o financiamento da atividade desportiva do clube residente, Futebol Clube de Alpendorada. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), mostrando-se agradado com a apresentação visual da informação escrita e com os seus conteúdos alargados, de acordo com as solicitações reiteradas do Partido Socialista em prol de uma maior transparência, lamentou que da informação escrita não constem os mapas da contabilidade de custos relativos a obras realizadas por administração direta, atendendo a que a implementação da contabilidade analítica foi finalmente concluída, após um longo processo que se arrastou durante vários anos. Explicou que a ausência desta informação obstaculiza as ilações que se poderiam retirar relativamente a investimentos realizados nas diferentes freguesias, não estando a Assembleia em condições de avaliar o trabalho que tem sido feito no combate às assimetrias entre estas. -----

----Concluiu a sua intervenção declarando que os ideais de transparência tão fortemente defendidos devem ser claramente refletidos na informação que a Câmara Municipal presta aos munícipes e à Assembleia Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), chamou a atenção para uma questão de tráfego automóvel na rotunda junto ao parque infantil, na Vila de Alpendorada, e apelou a um maior pragmatismo por parte da Câmara Municipal na abordagem à correção destes problemas. -----

----Relativamente à Praia Fluvial de Bitetos, e atendendo às questões que foram suscitadas no período de intervenção do público, lançou o repto para que a Câmara Municipal tome todas as medidas tidas por convenientes de modo a esclarecer cabalmente o assunto. Sugeriu ainda a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

colocação de sinalização de direção adequada na via que conduz à praia fluvial. -----

----Por fim, na sequência da referência ao Centro de Formação Desportiva de Canoagem, e tendo em conta a significativa redução no serviço da dívida por via da reestruturação da dívida municipal, sugeriu a realização de um forte investimento na promoção dos desportos náuticos no concelho, aproveitando os magníficos recursos hídricos existentes. Assinalou que a contínua promoção da figura de Cármen Miranda no concelho merece igualmente a mesma atenção e investimento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), no uso da palavra, declarou que sendo de primordial importância a preocupação com a defesa da população e bens nesta época de incêndios, consubstanciada num conjunto de medidas constantes da informação escrita, não se percebe por que razão a Junta de Freguesia de Soalhães – além de outras freguesias com área florestal – não foi auscultada no processo de elaboração dos planos de defesa e atuação mencionados, visto possuir uma vasta área de serra e ter recentemente criado uma Unidade Local de Proteção Civil, iniciativa amplamente elogiada pelo Governo, cujo representante sublinhou a necessidade de a mesma poder vir a ser replicada em outras autarquias. Falando sobre o esforço de um grupo de voluntários, acompanhado pelos bombeiros, na identificação de zonas para corta-fogos na Serra da Aboboreira, uma vez mais lamentou que a Câmara Municipal nem sequer se tenha dignado a responder à solicitação da Junta de Freguesia de Soalhães para a cedência de uma máquina para limpeza de áreas florestais, o que faz com que as ações descritas na informação escrita mais não pareçam do que um número político e eleitoralista do Executivo Camarário. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, começou por perguntar para quando está perspectivada a inauguração do Centro de Bem Estar Animal, atendendo a que a obra estará perto da sua conclusão. -----



----Enalteceu os investimentos na melhoria das condições de acessibilidade, apoio e segurança na Praia Fluvial de Bitetos, realçando, porém, que estes não devem ficar por aqui. -----

----Relativamente ao resumo da execução orçamental, referiu existir uma aparente violação do princípio da especificação previsto na Lei, uma vez que o incremento dos saldos de gerência de ano para ano permite aferir que existe suborçamentação de algumas rubricas. -----

----Finalmente, em relação à temática da prevenção de fogos florestais, sublinhou a importância de um projeto implementado pelo Grupo de Intervenção, de Proteção e Socorro, em parceria com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e com a Guarda Nacional Republicana, e deixou o apelo para que todos os cidadãos cumpram escrupulosamente o que decorre da Lei no que tange à limpeza das suas propriedades e faixas de terreno circundantes, afirmando que mais do que nunca a palavra de ordem deve ser a prevenção. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT) sugeriu que da informação escrita constasse um ponto referente à atividade da Polícia Municipal, e um outro relativo a justiça e disciplina. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), começou por se congratular com a assinatura do acordo de desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa de Tuíás para a colocação de um relvado sintético que irá servir mais de cento e trinta jovens atletas, bem como pela construção dos passeios na Rua do Ferroviário, as várias pavimentações realizadas na Freguesia do Marco e a inauguração do parque infantil no Parque de Lazer de Alpendorada. -----

----Relativamente ao assunto da limpeza das vias, anteriormente mencionado, informou que a Freguesia do Marco conta com cento e quarenta e quatro quilómetros de estradas e caminhos, que estão atualmente a ser limpos, embora obviamente nem sempre seja possível proceder à sua manutenção simultânea. No entanto, de forma a que nenhuma área seja menorizada em relação a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

outra, não raro a Junta de Freguesia recorre a serviços externos para garantir a limpeza integral das vias sob a sua responsabilidade direta. -----

----Por fim, estendeu um convite para o sétimo Mercado Romano que irá decorrer no próximo fim de semana na Freguesia do Marco. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, e começando pela interpelação do deputado **José António Valdoleiros**, agradeceu as referências positivas à apresentação da informação escrita, relativamente à amplitude de informações referentes a atividades genéricas promovidas pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e associações locais, e indicou que a Câmara Municipal irá procurar corresponder à solicitação de dados adicionais relativos à contabilidade de custos. -----

----Em relação à intervenção do deputado **Mário Luís**, realçou a quantidade de pessoas que se deslocam de concelhos vizinhos para usufruir da Praia de Bitetos e dos respetivos equipamentos de apoio, recentemente modernizados. Aceitou como boa a sugestão de colocação de sinalização de direção no caminho conducente à praia fluvial. -----

----Concordando com a importância do investimento na promoção dos desportos náuticos, devido à existência do curso de dois rios internacionais no território concelhio, recordou ter sido por iniciativa do atual Executivo que foi criado o Centro Náutico de Marco de Canaveses, assinalando ser da responsabilidade dos seus associados e corpo diretivo a dinamização das atividades deste. Informou que além dos apoios recorrentemente atribuídos ao Ginásio Clube de Alpendorada para participar a sua atividade desportiva, está a ser ponderada a criação de uma pista de canoagem a partir do Parque de Lazer de Alpendorada, projeto passível de ser apoiado por fundos comunitários. -----

----Respondendo à deputada **Cristina Vieira**, passou a relembrar algumas das peripécias relacionadas com a criação da referida Unidade Local de Proteção Civil, começando por assinalar



ser a sua criação da competência da Comissão Municipal de Proteção Civil, e não da mera aprovação da Junta e Assembleia de Freguesia. Mais referiu que a proposta de elenco de atribuições e competências desta Unidade Local era tão somente uma cópia das atribuições e competências da Proteção Civil a nível nacional, tendo a Câmara Municipal se disponibilizado para proceder à sua correção, o que veio a suceder. Referenciou ainda o facto de a Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, num inusitado número político, ter aproveitado a presença do Secretário de Estado na celebração do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses para apresentar formalmente uma Unidade Local de Proteção Civil que ainda não tinha sido aprovada pelos órgãos competentes para o efeito, não obstante concordar com os benefícios da criação de mais unidades de índole similar, para trabalhar em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

----Relativamente à solicitação de uma máquina para criação de corta-fogos em zona florestal, indicou que naturalmente a Câmara Municipal estará inteiramente disponível para colaborar e corresponder às solicitações das Juntas de Freguesia, como tem sido sempre a sua postura. -----

----Passando para a intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, reiterou que a inauguração do Centro de Bem Estar Animal de Marco de Canaveses está prevista para o mês de julho. -----

----Relativamente à grandeza dos saldos de gerência, declarou que esta se justifica por um conjunto de obras cuja realização estava prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento respetivo, mas que não foi possível executar em dois mil e dezasseis, quer por limitações temporais e logísticas, quer por se aguardar possibilidade de candidatura a fundos comunitários, apontando como exemplo o caso do antigo Cineteatro Alameda, que se prevê que seja requalificado e transformado no novo Centro Cultural de Marco de Canaveses, acolhendo uma sala de espetáculos com duzentos e vinte lugares, uma Biblioteca Municipal (BM2) e o Espaço Arte que atualmente se encontra no Museu Municipal “Cármén Miranda”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

----Concordando em absoluto com a necessidade de apostar na prevenção no que diz respeito à temática dos incêndios, sublinhou serem os próprios cidadãos os primeiros agentes da Proteção Civil, pelo que o desenvolvimento de uma verdadeira consciência cívica e a adoção de medidas de prevenção é essencial para combater este flagelo. -----

----Agradeceu as sugestões do deputado **Olímpio Almeida** relativamente ao conteúdo da informação escrita. -----

----Agradeceu igualmente as palavras do deputado **António Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco, associando-se ao contentamento pela perspectiva de colocação de um relvado sintético no campo de jogos da Associação Recreativa de Tuíás, que contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento de uma cultura desportiva na freguesia e no concelho. -----

----Destacou o Mercado Romano como um dos principais eventos do cartaz cultural e turístico do Marco de Canaveses. -----

----Aproveitando a intervenção para prestar algumas informações adicionais, fez menção à tão aguardada inauguração dos cinco Espaços do Cidadão no Concelho de Marco de Canaveses (Paços do Concelho, Vila Boa de Quires e Maureles, Soalhães, Bem Viver, Alpendorada, Várzea e Torrão), externando a sua confiança em que com o tempo o Espaço do Cidadão nos Paços do Concelho poderá vir a evoluir para uma Loja do Cidadão, estando o Governo a ser sensibilizado nesse sentido, atendendo ao elevado investimento necessário, incomportável para o Orçamento Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasaleté Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), esclareceu que a constituição da Unidade Local de Proteção Civil de Soalhães foi devidamente discutida numa reunião realizada na Câmara Municipal, pelo que lamentou a tentativa do Presidente da Câmara Municipal de minorizar com pormenores sem qualquer expressão uma iniciativa louvável, assente em trabalho voluntário de pessoas dedicadas e



disponíveis e elogiada pelo Governo nacional. Reiterou a questão central da sua intervenção, relacionada com a falta de uma resposta concreta da Câmara Municipal quando solicitada a colaborar com a atividade desta Unidade Local de Proteção Civil. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, afirmou perentoriamente que nunca foi intenção da Câmara Municipal desrespeitar ou desvalorizar a atividade de qualquer organismo ou cidadão, indicando que uma manifesta falta de respeito terá acontecido quando foi proposta ao órgão máximo da Freguesia de Soalhães uma deliberação que ia além das suas competências próprias, ou quando se convidou o Secretário de Estado para conhecer um organismo antes de a sua criação ter sido devidamente deliberada pelo órgão competente. Acrescentou que em conversa com o Secretário de Estado, este terá revelado que a estratégia do Governo para o futuro passará pelo incentivo à descentralização de competências na área da Proteção Civil, com a criação de mais Unidades Locais ao nível das freguesias. -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, quando eram zero horas e trinta minutos, interrompeu a Sessão por um período de vinte minutos, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, **José Fernando Barros Barbosa**, para confraternizar com todos os presentes. -----

----O Presidente da Mesa iniciou os trabalhos quando eram uma hora, entrando de imediato no **Ponto Três, Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da desafetação de uma parcela de terreno com a área de 1.488 m2, sita na Freguesia de Bem Viver, Concelho do Marco de Canaveses.** -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que a presente desafetação vem no seguimento do trabalho que tem vindo a ser realizado de regularização do património municipal, tratando-se de um jardim de infância



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

edificado numa parcela de terreno cedida ao domínio público como contrapartida de um loteamento construído há vários anos. Consequentemente, e para que o edifício possa ser devidamente registado como património municipal, torna-se necessária a sua prévia desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), indicou que do edital da Assembleia Municipal deveria constar a especificidade de se tratar de uma desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, referiu que embora tal designação não conste da convocatória, constava do edital referente à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade** com vinte e nove (29) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico 2017.** -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que a resolução do contrato de reequilíbrio financeiro por via da substituição da dívida municipal e consequente redução do serviço da dívida obrigou a uma revisão do Orçamento Municipal e reforço de algumas rubricas de investimento, particularmente na área das pavimentações a realizar ainda durante o corrente mandato. -----

---O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em complemento, explicou que além da criação de uma nova rubrica orçamental para englobar a dívida decorrente do empréstimo a uma



nova entidade bancária (BPI), foram realizados alguns ajustamentos às rubricas de investimento, sem qualquer impacto no valor total do Orçamento Municipal, uma vez que a dívida municipal foi tão somente substituída por outra de igual valor, embora em condições mais vantajosas para o município. -----

----Terminada a apresentação do ponto pela Câmara Municipal e não havendo inscrições por parte do plenário, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Três** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade** com vinte e nove (29) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, introduziu a sua intervenção destacando que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses sempre esteve na linha da frente na valorização daquele que é o pilar fundamental da Proteção Civil, os Bombeiros de Portugal e mais particularmente do Marco de Canaveses. Nesse sentido, ao longo dos últimos doze anos a Câmara Municipal tem sido proativa nos apoios prestados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, de modo a que esta possa cumprir a sua nobre missão de defesa de pessoas e bens públicos e privados. No entanto, visto que a atividade desta associação assenta na sua maioria em trabalho voluntário, a Câmara Municipal decidiu criar um programa de incentivos ao voluntariado nos bombeiros, com o respetivo regulamento colocado à consideração da Assembleia Municipal, que visa não só estimular, como reconhecer e valorizar o trabalho dos Bombeiros Voluntários. -----

----Em seguida, passou a descrever o objeto do presente regulamento, os critérios de atribuição e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

quais os apoios sociais extraordinários a serem atribuídos aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, bem como os possíveis beneficiários destes apoios e a sua duração. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), manifestou a sua satisfação pelas medidas consubstanciadas no presente regulamento, e no papel de Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros, venceu os benefícios destas em especial na área do recrutamento de novos bombeiros, numa altura em que o voluntariado passa por momentos complicados e em que se sentem algumas dificuldades ao nível do recrutamento de jovens que queiram abraçar esta nobre causa. -----

---Não deixou de lembrar, porém, que há sensivelmente dois anos o então vereador do Partido Socialista, Eng.º Agostinho de Sousa Pinto, já tinha sugerido a criação de um regulamento de apoio aos Bombeiros Voluntários. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), destacou a sensibilidade social da Câmara Municipal, a qual fica bem visível nas medidas propostas, e agradeceu não só o trabalho abnegado e diligente dos bombeiros, como por todas as iniciativas capazes de atrair mais cidadãos ao serviço voluntário em prol das populações. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, agradeceu as palavras dos membros da Assembleia Municipal, associando-se ao louvor ao trabalho efetuado pelos Bombeiros do Marco de Canaveses. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade** com trinta e cinco (35) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----



---PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação do projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses. -----

---A Vereadora **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, descrevendo o objetivo do presente regulamento, a saber, o apoio social excecional e temporário, de acordo com determinados critérios de atribuição, a pessoas com vulnerabilidade social, em articulação com as instituições locais. Escusando-se a uma análise aprofundada do regulamento distribuído por todos os membros da Assembleia, resumiu a natureza dos apoios a conceder, os possíveis beneficiários destes, as condições gerais de acesso e procedimentos de candidatura. -----

---Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Cinco**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e cinco (35) votos a favor, zero votos (00) contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que o espaço cuja adaptação está a ser concluída, e que acolherá o novo Centro de Bem Estar Animal, terá igualmente de contemplar o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses – nova designação dos anteriormente denominados canis municipais – e serviços do Veterinário Municipal, de acordo com a Legislação em vigor, que atribui às autarquias novas competências em matéria do controlo de animais vadios. Consequentemente, a criação do Centro de Recolha Oficial de Marco de Canaveses visa implementar uma maior transparência e melhores cuidados na recolha e tratamento de animais vadios e posterior adoção dos mesmos, reduzindo o impacto para a saúde pública destes animais errantes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

---Mais acrescentou ser objetivo do presente regulamento estabelecer normais gerais que regulem o funcionamento do Centro de Recolha Oficial, designadamente as suas obrigações, procedimentos, taxas e condições de alojamento dos animais recolhidos, não podendo este servir como local de reprodução, criação, venda, hospitalização ou prestação de serviços clínicos ao público. Referiu ainda ser o médico veterinário municipal a autoridade sanitária veterinária concelhia que terá a responsabilidade oficial da direção e coordenação do Centro de Recolha Oficial e Centro Veterinário Municipal do Marco de Canaveses. -----

---Informou que de forma a apoiar convenientemente a atividade da Animarco que se responsabilizará pela gestão do Centro de Bem Estar Animal, a Câmara Municipal deliberou a atribuição de um subsídio anual de vinte e quatro mil euros (24.000€) dividido pelos doze meses, verba que permitirá a contratação de recursos humanos por esta instituição. Além disso, a Câmara Municipal irá colaborar numa extensiva campanha de adoção de animais a nível do concelho, mas pretendendo-se que possa ser projetada a nível nacional e até internacional. -----

---Não havendo inscrições por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Cinco**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e quatro (34) votos a favor, zero votos (00) contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação da Proposta da Comissão / Eventos de Promoção da Figura de Cármen Miranda no Concelho “Cármen Miranda e o Marco de Canaveses – Memória, Património e Cultura”**. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Couto Ribeiro** (PPD/PSD), fazendo a introdução deste ponto, revelou que o profícuo trabalho da Comissão para a Promoção da Figura de Cármen Miranda, criada na sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, ultrapassou todas as suas expetativas



iniciais, tendo sido alcançado um abrangente consenso em relação às propostas agora apresentadas. -----

----Sublinhou o caminho encetado pelos Executivos liderados pelo Dr. Manuel Moreira na dinamização de iniciativas tendentes à valorização da figura de Cármen Miranda no Concelho de Marco de Canaveses, caminho este que precisa ser continuado e renovado, em estreita articulação com a população. -----

----Antes de passar a palavra ao deputado **Rolando Pimenta** para uma apresentação mais detalhada das propostas, agradeceu-lhe em nome da comissão o facto de ter colocado a sua experiência profissional e saber ao serviço da comunidade. -----

----Concluiu a sua intervenção apelando ao Executivo que as propostas da Comissão para a Promoção da Figura de Cármen Miranda possam merecer a sua melhor atenção, e alegando que a prova da capacidade da sua concretização encontra-se espelhada no facto de uma das iniciativas propostas já estar a ser executada, prevendo-se para breve a apresentação pública de um monumento a Cármen Miranda. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), passando para uma apresentação mais detalhada das propostas da Comissão, indicou que estas assentam essencialmente em cinco medidas: recuperação da memória e reforço da identidade do concelho, património, cultura, reforço das ações em curso e promoção integrada para um plano global de intervenção cultural a médio e longo prazo. -----

----Destacou a situação geográfica privilegiada do concelho, que potencia a atração turística e a dinamização de iniciativas que visem reforçar a identidade e valorizar a imagem do território concelhio. Nesse sentido, realçou como incontornável mais valia para a promoção da figura de Cármen Miranda no concelho a existência da casa onde a artista nasceu, que poderia eventualmente ser adquirida pela Câmara Municipal e servir de ponto de partida para a criação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

Fundação Cármen Miranda, em parceria com as comunidades por onde a artista passou. Explicou que este projeto poderia desenvolver-se em três fases: constituição de uma comissão organizadora da qual a Câmara Municipal faria parte, juntamente com parceiros locais estratégicos, comissão instaladora da fundação e maturação da mesma. -----

---Em seguida, passou a descrever as medidas contempladas em cada um dos cinco vetores basilares anteriormente discriminados, que passariam pela criação da Fundação Cármen Miranda, recuperação e inventariação de todo o espólio relacionado a Cármen Miranda, adoção de uma sinalização diferenciada alusiva à artista, criação de um monumento – cujo potencial turístico está intimamente relacionado com a escolha do respetivo autor – revitalização e dinamização do Museu Municipal “Cármen Miranda”, promoção de um ciclo de filmes protagonizados pela atriz e do projeto “Cármen Miranda – Séc. XXI”, com convite a compositores e músicos nacionais para interpretar os êxitos da artista, transportando-os para o séc. XXI. Outras ações passariam pela conceção de um conjunto de itinerários alusivos ao trajeto de Cármen Miranda, a integrar nos percursos pedestres existentes, e implementação do projeto “Cármen Miranda e o Carnaval”, com iniciativas relacionadas a esta época festiva, que incluiriam a eleição da “Cármen Miranda do Ano”, que serviria como embaixatriz de todas as iniciativas para a promoção da figura de Cármen Miranda no concelho. -----

---Concluiu a sua intervenção ressaltando que o trabalho que deu origem às propostas ora apresentadas não poderá ser partidarizado ou individualizado, sendo o resultado de um esforço conjunto de todos os elementos que integraram a Comissão. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, e expressando total concordância com os objetivos traçados, os quais carecem de uma maior ponderação e avaliação visando a sua execução a médio e longo prazo, passou a salientar algumas das medidas já adotadas pela Câmara Municipal no sentido de promover a figura de Cármen Miranda no



concelho, como a celebração da data do seu nascimento e falecimento, o Prémio “Cármem Miranda”, cujos trabalhos têm valorizado sobremaneira o espólio do Museu Municipal, o Concurso de Expressão Plástica “Cármem Miranda” direcionado para todos os níveis de ensino, a criação da linha de joias de Cármem Miranda, e futuramente a inauguração de um monumento de corpo inteiro da artista, no dia em que se assinala mais um ano desde o seu falecimento (cinco de agosto), junto ao Palácio da Justiça, no coração da cidade de Marco de Canaveses, na sequência de uma recomendação da Assembleia à Câmara Municipal, além de um conjunto de outras iniciativas que visam marcar indelevelmente no concelho a figura e nome desta artista natural do Marco de Canaveses. -----

----Por fim, manifestou a sua expectativa de que futuros Executivos continuem a trilhar este caminho de contínua valorização da figura de Cármem Miranda, essencial para a projeção do Marco de Canaveses no plano regional, nacional e internacional. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Couto Ribeiro** (PPD/PSD), expressou o seu descontentamento pelo facto de ter sido notificada via *Facebook* de uma publicação feita pela deputada **Cristina Vieira**, alegadamente dando conta da apresentação do projeto “Cármem Miranda” para o Marco de Canaveses pelo deputado **Rolando Pimenta**. Relembrou que as propostas apresentadas derivam de um trabalho conjunto de todos os membros da Comissão, que deram generosamente do seu tempo e energia para colaborar neste projeto, pelo que lamentou o crédito indevidamente atribuído a uma única pessoa, exigindo uma retratação pelo sucedido. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), surpreendendo-se com a importância dada a uma publicação no *Facebook*, declarou que os conteúdos partilhados na sua página são da sua inteira responsabilidade, não sendo matéria de apreciação ou debate em Assembleia Municipal. Mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

acrescentou ter-se limitado a fazer referência a uma apresentação que, efetivamente, foi efetuada pelo deputado **Rolando Pimenta**, não tendo feito qualquer alusão à autoria das propostas. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade** com trinta e cinco (35) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da Extinção da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação – ADEFORMA.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, explicou que a decisão de extinção desta Associação foi tomada na sequência de uma notificação do Tribunal de Contas, acerca da ausência do relatório de contas da mesma, sendo que o Executivo Camarário desconhecia em absoluto a sua existência, o mesmo se passando nos restantes municípios que a integram. Depois de alguma pesquisa, foram encontradas referências à sua criação, pela Câmara Municipal de Amarante. No entanto, não estando a Associação em atividade nem a cumprir o seu objetivo, foi deliberado unanimemente em reunião realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete proceder à sua extinção e posterior partilha do seu ativo, mediante a constituição de uma comissão liquidatária, deliberação que carece da anuência das respetivas Assembleias Municipais. -----

----Não havendo inscrições por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Oito**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e cinco (35) votos a favor, zero votos (00) contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara,**



para aprovação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, indicou tratar-se tão somente do cumprimento de um imperativo legal, mediante a renovação dos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, assinalou que há vários anos a Câmara Municipal tem vindo a recorrer aos serviços do mesmo Revisor Oficial de Contas, sendo entendimento da sua Bancada que existiriam manifestos benefícios em promover uma maior rotatividade na prestação deste serviço à Câmara Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), apontou aquilo que aparentam ser algumas deficiências técnicas na proposta apresentada, e que obstaculizam o pleno cumprimento do princípio da transparência entre o Executivo e a Assembleia Municipal, destacando a ausência do caderno de encargos e convite endereçado à referida entidade. Por outro lado, fez notar que o texto da proposta faz referência a uma retificação, algo manifestamente incomum num relatório final, pelo que deveria ser acompanhada do respetivo pedido de esclarecimento efetuado por uma das entidades concorrentes para cabal compreensão do assunto, o que não se verifica. -----

----Na sequência do exposto em anterior sessão da Assembleia Municipal, uma vez mais chamou a atenção para os eventuais conflitos éticos resultantes de a mesma entidade estar de algum modo representada no processo de implementação da contabilidade analítica no município e posteriormente participar do processo de revisão oficial das contas, razão pela qual manifestou total concordância com os pressupostos da intervenção da deputada **Patrícia Vieira** acerca deste tema. -----

----Por fim, tratando-se de uma renovação do contrato de prestação de serviços, referiu que a



proposta não é elucidativa em relação ao seu prazo de vigência. -----

----Face ao exposto, apresentando a proposta algumas deficiências ao nível técnico, declarou que a mesma não tem condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta à interpelação da deputada **Patrícia Vieira**, esclareceu que a Câmara Municipal apenas tem um Revisor Oficial de Contas desde dois mil e catorze, rebatendo assim o argumento segundo o qual a mesma entidade presta este serviço à Câmara Municipal há já vários anos. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em complemento, começou por clarificar que todo o processo foi conduzido e analisado pelos serviços e respetivo júri constituído para o efeito, sem interferência por parte do Executivo Camarário. -----

----Declarou que a entidade que veio a vencer o procedimento concursal é encarada como uma entidade idónea, que tem prestado bons serviços ao Município de Marco de Canaveses, relembrando, a título de exemplo, ter sido responsável pela cabal identificação da dívida global do município nos anos de dois mil e cinco e dois mil e seis. -----

----Frisou também que a renovação dos contratos de prestação de serviços no que diz respeito à revisão oficial de contas obedece a critérios rígidos definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pela CMVM e Comissão de Supervisão e Auditoria. -----

----Mais informou que a renovação do contrato com a mesma entidade que já prestava este serviço ficou a dever-se ao facto de ter esta apresentado as melhores condições entre todas as entidades consultadas. -----

----Face ao alerta deixado, no sentido de que aparentemente da proposta não constam todos os elementos necessários e indispensáveis, manifestou total abertura para disponibilizar esses elementos para consulta a todos os membros da Assembleia Municipal que o solicitem. -----

----Por fim, informou que a renovação do contrato de prestação de serviços é para um período de



três anos, conforme estipulado pela Lei. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros (PS)**, alegando não terem sido diretamente respondidas as questões concretas por si colocadas, uma vez mais questionou o conteúdo e o objeto do pedido de esclarecimento efetuado pela empresa. Acrescentou que não obstante a referida entidade ter apresentado as melhores condições para a prestação deste serviço, deveria ter sido levada em linha de conta a questão anteriormente mencionada, e que se prende com eventuais conflitos éticos. -----

----Declarou, por fim, que a ausência de determinados elementos na informação prestada influi diretamente na posição deliberativa dos membros da Assembleia Municipal. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta, explicou que conforme consta do terceiro ponto da proposta, o pedido de esclarecimento efetuado por parte da empresa incidiu sobre o ponto relativo à ordenação das propostas, estando o mesmo disponível para consulta. Salientou, porém, que o esclarecimento foi dado e a questão totalmente ultrapassada. -----

----Em relação aos alegados conflitos éticos, esclareceu que a entidade mencionada não teve uma participação direta na implementação da contabilidade de custos no município, tendo-se limitado a acompanhar e monitorizar o processo. -----

----Finalmente, declarou não existir qualquer conflito de interesses entre o processo de certificação legal das contas e a produção de informação do sistema de contabilidade analítica. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Nove** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com dezanove (19) votos a favor, sete (07) votos contra, e oito (08) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. À**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

Assembleia Municipal. Para conhecimento. -----

----Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos – **Ponto Três, Ponto Onze.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO ONZE – Atribuição de Medalhas Honoríficas. À Assembleia Municipal para informação.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, abstendo-se de se alongar relativamente à informação prestada, aproveitou o momento para deixar um convite para a Sessão Solene a realizar no dia quinze de julho, onde serão distinguidos um conjunto de personalidades e instituições ligadas ao Marco de Canaveses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), no uso da palavra, declarou que quando se trata de louvores e condecorações, estes devem servir para reconhecer atos considerados extraordinários ou excepcionais, sob pena de se tornarem banais. -----

----No caso da proposta apresentada, reconheceu desconhecer por completo quais os critérios subjacentes às escolhas das personalidades e instituições a serem distinguidas, não deixando, porém, de parabenizar todos aqueles que serão distinguidos. -----

----Na conclusão da sua intervenção, e fazendo alusão às cento e seis condecorações que serão atribuídas no corrente ano pelo município, questionou se tal número não parecerá algo exagerado aos olhos do cidadão comum. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD) sugeriu à Câmara Municipal a inclusão do nome do Padre José da Silva Dias na lista dos homenageados, tendo em conta que dedicou mais de metade da sua vida sacerdotal ao Concelho de Marco de Canaveses. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta ao deputado **Olímpio Almeida**, declarou que os critérios subjacentes à escolha dos homenageados estão



presentes em cada uma das propostas, de acordo com o Regulamento de Distinções Honoríficas aprovado pela Assembleia Municipal no primeiro mandato do atual Executivo, pelo que lamentou que tais critérios tenham sido de alguma forma colocados em causa ou minorizados, visto que são tão justos, equilibrados e imparciais quanto possível. -----

----Relativamente à sugestão de inclusão do Padre José da Silva Dias na lista dos homenageados, indicou que tanto quanto se recorda já terá sido distinguido pelo município em anos anteriores, comprometendo-se, porém, a confirmar se tal realmente aconteceu ou não. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, dando de imediato a palavra à Segunda Secretária, **Maria Estela Vieira Freitas**, para que sejam aprovados em minuta os seguintes pontos: três, ponto dois (3.2), três, ponto três (3.3), três, ponto quatro (3.4), três, ponto cinco (3.5), três, ponto seis (3.6), três, ponto sete (3.7), três, ponto oito (3.8) e três, ponto nove (3.9) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram três horas do dia trinta de junho de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, na qualidade de Primeiro Secretário redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

----(1) *A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia 18 de junho de dois mil e dezassete, para apreciação e deliberação das faltas dos membros da Assembleia Municipal, à sua única reunião da Sessão Ordinária do passado dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, tomou as seguintes deliberações: -----*

----O Presidente da Mesa informou os secretários da existência de três pedidos de justificação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 29/06/2017

*falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do passado dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, nomeadamente dos membros da Assembleia Municipal: **António Ferreira Pinto**, Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa; **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e **Domingos Manuel Soares Dias**, Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----*

*---Atendendo aos motivos apresentados, a Mesa deliberou **justificar** as faltas, dos Presidentes das Juntas de Freguesia supracitados, os quais se fizeram representar pelos seus substitutos legais: **José Miguel de Carvalho Ferreira**, **Maria de Fátima Teixeira Cerqueira** e **António Maria Fernandes Esteves**. -----*

-----O Presidente da Mesa-----

-----António Martinho Barbosa Gomes Coutinho-----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Gil Fernando Mendes Rodrigues-----

-----A Primeira Secretária-----

-----Maria Estela Vieira Freitas-----